



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO  
CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**JOÃO BATISTA ALVES DE ANDRADE**

**A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA POLÍCIA COMUNITÁRIA PARA  
A COMUNIDADE DOS BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB**

**SOUSA - PB  
2004**

**JOÃO BATISTA ALVES DE ANDRADE**

**A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA POLÍCIA COMUNITÁRIA PARA  
A COMUNIDADE DOS BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB**

**Monografia apresentada ao Curso de  
Ciências Jurídicas e Sociais do CCJS da  
Universidade Federal de Campina  
Grande, como requisito parcial para  
obtenção do título de Bacharel em  
Ciências Jurídicas e Sociais.**

**Orientadora: Professora Esp. Doneves Fernandes Dantas Rodrigues.**

**SOUSA - PB  
2004**

**JOÃO BATISTA ALVES DE ANDRADE**

**A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA POLÍCIA COMUNITÁRIA PARA A  
COMUNIDADE DOS BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA/PB**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof.<sup>a</sup> Esp. Doneves Fernandes Dantas.**

---

**Prof. Ms. Joaquim C. Alencar**

---

**Prof. Esp. Ademilson**

**Sousa /PB**

**Julho/2004**

Aos meus queridos pais, esposa e irmãos,  
por terem me dado o apoio indispensável à  
conclusão desse estudo.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por me ter concedido a alegria de viver e a possibilidade de buscar o crescimento humano e intelectual; por me conferir a coragem para não temer o desconhecido, a esperança para sonhar o futuro e atingir o inimaginável e nunca me desanimar, mesmo nas horas difíceis.

Aos meus estimados pais, João e Vilma, por me terem amado desde o momento da minha concepção e sempre primado pelo meu conforto e bem-estar. Por terem sido, durante toda essa caminhada, muito carinhoso comigo, onde eu sempre pude encontrar o conforto necessário e as mais sábias soluções para os problemas surgidos, incentivando-me sempre que sofria alguma decepção.

Aos meus amados irmãos, pelo apoio incontestado em todas as horas, e pelas imprescindíveis demonstrações de afeto, os quais contribuíram enormemente para que eu pudesse concluir essa importante etapa da minha vida.

A minha esposa, Noélia, por ter acreditado no meu ideal, escutado as minhas angústias, lamentações, decepções e alegrias, sempre como se fosse a primeira vez, por ter em alguns momentos se sacrificado para me ajudar a confeccionar este trabalho, por ter acreditado que eu chegaria até o final, e por crer que eu chegarei a ser mais do que penso. A minha eterna gratidão.

Ao Ex-Sub Secretário Adjunto de Segurança da Paraíba, Geraldo Amorim, pelas informações dadas com tanta presteza e sapiência.

Todos os demais que de qualquer forma tenham contribuído para a realização desse trabalho.

“Mais forte do que um exército é uma idéia  
que veio para ficar”  
(Vitor Hugo)

## RESUMO

Este trabalho tem como escopo principal apresentar considerações sobre o programa de Polícia Comunitária implantado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba na Comunidade dos Bancários, João Pessoa/PB, e conseqüentemente avaliar a sua importância para o abrandamento da violência urbana, que tem muito contribuído para intimidação da sociedade, colocando o medo nas vidas das pessoas, que muitas das vezes são obrigadas a conviver com todo tipo de criminalidade. Como segurança pública é prevenção e assim sendo, o Estado não pode prescindir da participação do cidadão, uma vez que todos serão úteis para que o projeto seja um sucesso e alcance o objetivo desejado que é justamente a sensação de segurança, que foi tirado pelo alto índice de criminalidade e que o cidadão ajude ao policial de sua comunidade, prestando algumas informações e se integrando com a própria polícia do seu bairro. Para tanto, dentre várias ações que estão sendo implementadas no âmbito da secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, destaca-se O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, que será o elemento catalisador, ou fator de interação entre a ação governamental e a sociedade civil organizada, na busca de uma nova filosofia de atuação contra o crime, que não só apavora mais que também gera enormes prejuízos para o Estado. Através de uma análise crítica, faremos uma comparação dos dados obtidos, para que possamos interpretá-los de forma que demonstre a eficácia do tema em análise. Pretendemos com essa análise discursiva aqui proposta, incentivar uma leitura crítica e, conseqüentemente, uma alternativa para que melhoremos a Segurança Pública que hoje vive atrelada a uma visão excessivamente unidimensional, onde apenas o Estado participa com seus homens fardados e que até aqui não tem surtido os efeitos necessários para atingir o seu desejado objetivo que é a paz social.

**Palavras-chave:** Policiamento Comunitário – integração - violência – Segurança Pública – Comunidade.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
CAPITULO 1 - PROBLEMAS SOCIAIS CARECEDORES DE URGÊNCIA.....	15
1.1.A violência.....	15
1.2. O quadro da insegurança pública.....	24
CAPÍTULO 2 - UM REMÉDIO PARA O ABRANDAMENTO DA VIOLÊNCIA:.....	28
2.1.Polícia Comunitário.....	28
2.2.Princípios básicos do programa Polícia Comunitária.....	34
CAPÍTULO 3 - A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS NA PARAÍBA.....	41
3.1. A implantação dos CONSEGS.....	41
3.2. O pioneirismo dos Bancários e projetos implantados na sua comunidade.....	46
3.3. Redução da criminalidade nos Bancários após a implantação do policiamento comunitário.....	54
CONCLUSÕES.....	58
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	61
ANEXO.....	64

## INTRODUÇÃO

É notável que há muito tempo, vem aumentando de forma considerável em nossa sociedade a banalização da violência, e os crescentes índices de criminalidade amedrontam cada vez mais a população brasileira. Não se vive hoje sem o medo constante da agressão física ou moral; não se consegue mais estabelecer um sentimento de segurança plena.

Em muitos casos, o quadro se agrava ainda mais com a constatação da incapacidade da polícia em controlar ou diminuir essa onda de violência utilizando-se do sistema tradicional de Segurança Pública. Isso porque a ação isolada das diversas forças policiais e o policiamento repressivo, feito exclusivamente por homens fardados, caracterizado pelo excesso de burocracia e pela má formação dos oficiais, não estão resolvendo mais esses problemas.

É sabido que a ausência de políticas públicas, aliadas aos poucos investimentos em segurança por parte do estado, juntamente com o despreparo dos recursos humanos, que ainda está à mercê das indicações políticas partidárias para a aplicabilidade de tais políticas, e conseqüentemente a falta de melhores oportunidades para a população de um modo geral, tem sido fatores determinantes para o aumento da criminalidade, contribuindo assim para o desgaste do aparelho policial.

Cheia de tanta manifestação de violência em toda nossa sociedade, a população não tolera mais esta situação, uma vez que a insegurança grassa o seu dia a dia e que são obrigados a conviver com a criminalidade, ameaçada pelo o medo que aterroriza suas vidas, urgindo

portanto, ações imediatas e inovadoras que possam restabelecer o mínimo de confiança e tranquilidade ao cidadão e sua família, para que possa ser reconhecida a sua Cidadania.

Percebe-se, pois, a preocupação de vários setores da sociedade em resolver o problema da violência. Vários estudos, operações, conferências, projetos e campanhas estão sendo realizados com essa finalidade. No entanto, sem a interferência de cada parte integrante da sociedade, a partir de uma conscientização de que a responsabilidade pelos problemas sociais são de todos, dificilmente todas essas ações obterão êxito.

Em 2000, através da Medida Provisória nº 2029, foi editado o Plano Nacional de Segurança Pública. Dentre as 124 medidas, destaca-se a preocupação com o engajamento de toda a sociedade na luta pela diminuição da violência.

Com esse plano, tenta-se implantar um novo modelo que preze o envolvimento comunitário. O estabelecimento de políticas descentralizadoras e a criação de conselhos de segurança pública nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como a instituição de agentes comunitários de segurança pública e de justiça, com a finalidade de propiciar a efetividade das decisões judiciais pela atuação dos próprios cidadãos, são propostas do referido Plano para o melhoramento das condições de vida, diminuindo a criminalidade, que há muito tempo não para de aumentar assustadoramente.

No mesmo sentido, foram traçadas estratégias comunitárias, com o intuito de estimular os debates entre os órgãos de segurança e a sociedade. Destaca-se ainda a obrigatoriedade de inclusão de um serviço comunitário nas universidades de todo País, de modo a estimular o contato dos jovens com a realidade social dos excluídos.

Igualmente, os itens 89, 91 e 92 do Plano sugerem a criação de Centros Integrados de Cidadania em áreas críticas das grandes cidades e de um Centro Nacional de Formação Comunitária, com o objetivo de capacitar líderes comunitários.

No ano passado, a 7.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Direitos Humanos teve como tema "Um Brasil sem violência: tarefa de todos". O Senado Federal aprovou em junho deste ano seis projetos de combate à violência. O Governo Federal criou, no mesmo ano, uma ação emergencia! voltada para os jovens, com ênfase nas medidas de prevenção, utilizando como base às escolas e os projetos sociais já existentes.

Percebe-se, pois, a preocupação de vários setores da sociedade em resolver o problema da violência. Vários planos, conferências, projetos e campanhas estão sendo realizados com essa finalidade. No entanto, sem a interferência de cada parte integrante da sociedade, a partir de uma conscientização de que a responsabilidade pelos problemas sociais é de todos, dificilmente todas essas ações obterão êxito.

Para tanto, dentre várias ações que estão sendo implementadas no âmbito da secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, destaca-se **O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO(grifo nosso)**, que será o elemento catalisador, ou fator de interação entre a ação governamental e a sociedade civil organizada, na busca de uma nova filosofia de atuação contra o crime, que não só apavora, mas gera enormes prejuízos para o Estado.

O Programa Policiamento Comunitário se trata de uma parceria da polícia e a comunidade, como forma de minimizar ou controlar os efeitos da ação delituosa em detrimento

da repressão, única forma até então utilizada pela polícia com resultados desastrosos, longe de atingir a meta desejada por todos.

Conhecedores da nova proposta e cômicos de suas responsabilidades, que devem vir acompanhadas da segunda etapa que é a ação integrada de outras secretarias , na implantação de políticas públicas , na melhoria de qualidade de vida daquela comunidade, o Governo também pretende difundir o programa para outras comunidades e até outras cidades do interior da Paraíba.

Como segurança pública é questão de prevenção, o Estado não pode prescindir da participação do cidadão, uma vez que todos serão úteis para que o projeto seja um sucesso e alcance o objetivo desejado: a sensação de segurança , que foi arrancado pelo alto índice de criminalidade. É mister que o cidadão ajude ao policial de sua comunidade, prestando algumas informações e se integrando com a própria polícia do seu bairro.

Com o propósito de melhorar a difusão do programa implantado pela secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba e diante do que foi acima mencionado, será feita uma abordagem alternativa da questão da segurança, através de um estudo detalhado sobre os programas de policiamento comunitário do nosso Estado, com destaque ao projeto existente na comunidade dos Bancários, na cidade de João Pessoa, realizado pelos Conselhos de Segurança Comunitários, hoje coordenados pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Estado.

Portanto, o objeto de estudo dessa pesquisa se funda na perspectiva e na admissibilidade da implantação de núcleos comunitários nos bairros para o abrandamento da violência em nossa sociedade. A realização deste trabalho terá uma abordagem baseada no método hipotético-dedutivo. Como procedimento metodológico fizemos uma pesquisa teórica

a respeito do assunto e também uma pesquisa de campo, realizada por meio de entrevistas aos membros da comunidade dos Bancários.

A coleta de dados foi feita através de documentação indireta, que abrange a pesquisa documental e bibliográfica e publicações da própria Secretaria de Segurança do Estado da Paraíba, jornais, revistas, internet, etc.

Sabemos que não existem fórmulas milagrosas para combater os problemas sociais, pretendemos, pois, contribuir para uma melhoria na segurança dos cidadãos, na tentativa de resgatar valores de convivência pacífica e harmoniosa entre as pessoas.

A partir da conjugação de esforços e do apoio da ação da sociedade civil organizada, será proposta uma nova forma de pensar a segurança pública, que depende, antes de tudo, da vontade sincera e consciente de cada indivíduo que integra a sociedade.

Nessa busca pela construção de uma nova consciência é que se pretende dar ênfase à responsabilidade da sociedade pela segurança pública, prevista no art. 144 da Constituição Federal. Para tanto, revelam-se primordiais os programas de policiamento comunitário, que estreitam as relações entre a polícia e a comunidade e incentivam uma política de segurança preventiva.

Observando o trabalho dos conselhos comunitários dos Bancários, verifica-se a real possibilidade de discussão entre a comunidade e os agentes de segurança acerca dos problemas locais. é uma atividade que viabiliza a mediação de conflitos, a proposta de soluções por quem mais conhece as dificuldades cotidianas, o monitoramento das atividades policiais, bem como a elaboração conjunta da política de segurança e de prevenção do crime.

Ademais, o policial revela-se amigo da população, gerando a confiança mútua essencial ao combate à criminalidade.

## CAPÍTULO 1 PROBLEMAS SOCIAIS CARECEDORES DE URGÊNCIA

### 1.1 A violência

Desde 1982, quando as eleições estaduais voltaram a ser disputadas no Brasil, ainda em ambiente autoritário, a segurança tem ocupado uma posição destacada na agenda pública. Com a promulgação da primeira Constituição democrática brasileira, em 1988, criaram-se as condições para a participação popular ampla, removendo-se as barreiras tradicionais, que excluía do direito ao voto vastos segmentos da população.

Dado o novo contexto político, as agendas públicas tornaram-se ainda mais sensíveis às percepções, às demandas e aos medos do conjunto da sociedade. Sendo a segurança um componente eminentemente popular sem deixar de ser tema prioritário também para as elites e as camadas médias-, impuseram-se com mais peso à consideração dos atores políticos.

Uma instituição, entretanto, foi esquecida nas trevas do passado autoritário: a polícia. Conservadores, liberais e progressistas debateram o destino de cada órgão público, discutiram propostas antagônicas e disputaram a liderança de cada processo de reforma.

No entanto, com raríssimas exceções individuais, entre as quais nunca será demais destacar o papel pioneiro de Helio Bicudo, as correntes de opinião deixaram de apresentar à

opinião pública projetos que adequassem a polícia à democracia. Afinal, o que seria a polícia do Estado de Direito Democrático?

O crescimento da violência criminal, ao longo da última década, reforçou essa tendência. Hoje, segurança ocupa não só o centro das preocupações estaduais como penetrou as esferas municipais e federais, tornando-se uma das principais problemáticas nacionais, nas eleições e para além delas.

Essa omissão histórica condenou a polícia à reprodução inercial de seus hábitos atávicos: a violência arbitrária contra pobres e negros, a tortura, a chantagem, a extorsão, a humilhação cotidiana e a ineficiência no combate ao crime, sobretudo quando os criminosos vestem colarinho branco.

BARCELOS, Caco (1992; p 95) com muita propriedade descreve os atos praticados por esses policiais desonestos:

Empada, pedaço de pizza, café preto, coxinha de galinha, uns trocados de vez em quando. Os soldados adoram as propinas do boteco, que parece ponto de delegacia: Radiopatrulha, Tático Móvel, vários carros da polícia cheio de PMs dentro estacionam ali todos os dias. Wagner Bossato bebeu artemisa misturada com álcool, agora sente o efeito de uma bomba no sistema nervoso central. A sensação de quase loucura o faz esquecer que o capixaba é um protegido dos PMs. No momento em que o dono do boteco nega servir uma dose de fogo paulista, Bossato se ofende e o ameaça.

Claro que há e sempre houve milhares de policiais honestos, corretos, dignos, que tratam todos os cidadãos com respeito e que são profissionais de grande competência. Mas as instituições policiais, em seu conjunto e com raras exceções regionais, funcionaram e continuam

a funcionar como se estivéssemos em uma ditadura ou como se vivêssemos sob um regime de *apartheid* social. A finalidade era construir uma espécie de cinturão sanitário em torno das áreas pobres das regiões metropolitanas, em benefício da segurança das elites.

Nesse sentido, poder-se-ia afirmar que o esquecimento da polícia, no momento da repactuação democrática, em certa medida, acabou sendo funcional para a perpetuação do modelo de dominação social defendido pelos setores mais conservadores.

Ou seja, essa negligência talvez tenha sido mais um golpe de esperteza do que uma indiferença política. Mas o fato é que a polícia ficou no passado, permanece prisioneira dos anos de chumbo, continua organizada para defender o Estado, não para defender os cidadãos, suas liberdades e seus direitos, o que ocorreria se as leis fossem aplicadas com equidade e fossem respeitadas pelas instituições que as aplicam.

A consequência da ausência de projetos de reforma é tudo isso que conhecemos: degradação institucional da polícia e corrosão de sua credibilidade, ineficiência investigativa e preventiva, ligações perigosas com o crime organizado e desrespeito sistemático aos direitos humanos.

Ou seja, a polícia, abandonada pelo processo da transição democrática, retorna do passado sombrio como um espectro a nos assombrar. Além disso, não acompanhou o processo de modernização técnica que caracterizou tantas outras instituições nacionais. Seu modelo gerencial permaneceu arcaico, reativo e fragmentário, refratário a procedimentos racionais, como a análise qualificada de dados consistentes, configurando diagnósticos, com base nos

quais uma política seria planejada e, em seguida, avaliada, para que todo o processo pudesse ser monitorado, o que converteria o erro em instrumento de autocorreção sistêmica.

Nada disso tem ocorrido. A polícia continua respondendo aos chamados, realizando seu papel apenas repressivo, correndo atrás das tragédias, atuando depois que os crimes acontecem, mesmo quando eles se repetem segundo padrões regulares.

Não é difícil de afirmar que nos dias atuais, a violência pode ser considerada um dos maiores problemas, não só da sociedade paraibana, mas de todo País. Seja a doméstica, seja a proliferada nas ruas, seja a praticada pelos policiais, dentro ou fora dos cárceres, é um dos males mais assustadores e preocupantes para os cidadãos. Nas palavras de Orlando Fantazzini<sup>1</sup> presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a violência no Brasil já assumiu "proporções de guerra".

Observando os dados publicados no Boletim IBCCRIM nº 113, de abril de 2002, é fácil constatar que “a violência figura como a segunda preocupação da população brasileira, perdendo apenas para o desemprego”. SOUZA; Luís Antônio Francisco de(2002:09).

O mesmo dado pode ser encontrado no relatório oficial brasileiro sobre desenvolvimento sustentável, divulgado em junho de 2002 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, que constatou um preocupante crescimento da violência. No ranking da UNESCO, o Brasil ocupa o 3º lugar no índice de assassinatos de jovens entre 15 e 24 anos, tendo havido um aumento de 48% na última década.

---

<sup>1</sup> Frase proferida por ocasião da abertura da 7ª. Conferência Nacional e Direitos Humanos, ocorrida nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2003, em Brasília.

Os números são assustadores. Uma pessoa é assassinada a cada 13 minutos no Brasil. Em 1999 houve 9.027 assassinatos na Grande São Paulo, que tem 17 milhões de habitantes. É um número de mortes maior do que o da guerra de Kôsovo. Em 1994, 34 chacinas mataram 134 pessoas. Em 1999, 306 pessoas morreram em 88 chacinas. Nesse mesmo ano, a quantidade de roubos em São Paulo foi de 110.098.

É notório que as páginas policiais são as mais lidas e a mídia que explora o assunto tem um público muito fiel, seja porque são obrigados a conviver com as ameaças, seja pela sua pouca educação e conseqüente alienação. As reportagens mostram cada vez mais a guerra civil em que se transformou o dia a dia do cidadão brasileiro, é o que demonstra, BRUM ; Eliane (2002:52):

O taxista (...) foi assaltado sete vezes, obrigado a mudar de casa e de bairro e, ao chegar do trabalho no atual endereço, encontrou a filha em pânico porque havia sido ameaçada de morte. Um colega da menina, de 15 anos, sofreu abuso sexual dos 6 aos 11 anos, praticados por um policial militar. Nos últimos 12 meses a adolescente testemunhou uma execução e perdeu quatro amigos assassinados. Um dia antes de contar sua história (...), havia sofrido uma tentativa de estupro. Ela canta numa igreja freqüentada pela diarista (...), de 69 anos, que pariu seis filhos. Perdeu quatro por morte violenta, dois deles envolvidos com drogas. Dos que restaram, um passa o dia sentado no sofá da sala em depressão. A filha mudou-se para outra cidade, onde protege a nora e os netos, expulsos pelos matadores dos próprios filhos.

Cada vez mais, pessoas são assassinadas nas ruas, nos estádios de futebol, boates, salões de festas, são palcos das guerras mais sangrentas. Assaltos a bancos acontecem diariamente, menores morrem por causa de um aparelho celular, mulheres são estupradas a toda hora, testemunhas de crimes são fuziladas. Nos acidentes de carro, não se presta socorro de maneira adequada que dê tranquilidade a vítima, mais também, quem nesse país é punido pelo crime de Omissão de Socorro?

Não mais se respeita mulheres grávidas, idosos e crianças, e muito menos templos religiosos, escolas e transportes públicos. Seqüestros, relâmpagos ou não, viraram rotina. Frauda-se o Fisco e a Previdência Social dia após dia, assim como superfaturam-se obras públicas, desviam-se verbas do orçamento fiscal e traficam-se drogas, sendo que atualmente, os tráficos de drogas se desenvolvem em torno das favelas, cujo traficante é que dá as ordens nestas regiões dominadas por eles, tendo um poder paralelo ao do Estrado desorganizado.

Os jornais mostram cada vez mais as ações dos assaltantes, demonstrado aqui por, LIRA, Humberto (2004: p?) que narra :

Na cidade de Arara, Agreste paraibano, por volta das 5h30 de ontem, o agricultor José Severino de Souza, 56 anos, casado, residente na rua Tourinho Moreno, 38, foi vítima de um assalto à mão armada e mesmo sem ter reagido, acabou sendo ferido a golpes de faca-peixeira. A Polícia conseguiu identificar o acusado do assalto, o desempregado Leonardo Ponciano da Silva, 27 anos, residente naquela cidade, que está sendo procurado.

De acordo com as informações do tenente-coronel Itamar Gomes de Carvalho, comandante do 4º Batalhão, sediado em Guarabira, o agricultor José Severino estava dormindo quando teve sua casa invadida por Leonardo Ponciano. A vítima quando acordou, o acusado já estava dentro de casa, e ao se aproximar do acusado foi ferido com um golpe de faca-peixeira.

Depois de ferido a vítima ficou sem ação, com medo de ser assassinado assistiu Leonardo Ponciano roubar a quantia de R\$ 443,00 em espécie, um Micro-Sistens e uma bicicleta Monark. Após a fuga do acusado, José Severino pediu ajuda aos vizinhos, que além de levá-lo para o Hospital, comunicaram o fato aos policiais militares do Destacamento.

Diante desse quadro, essencial que se busque a origem de toda essa violência. Porque as soluções mais eficazes são aquelas que combatem as causas dos problemas, e não apenas seus efeitos externos. Ou seja: a solução está na adoção de medidas preventivas, corretivas e educacionais, de resultados duradouros, que tenha pouco investimento e muito resultado, diferente do modelo que é hoje implantado.

A miserável condição em que vive a maior parte da população brasileira, oriunda da omissão do Poder Público, pode ser considerada a primeira grande razão da explosão da violência. É culpa do modelo de sociedade imposto pela globalização, baseado numa lógica dos mercados, que não valoriza o ser humano e estimula a competitividade e o individualismo, um modelo formado em castas, que gera a concentração de renda e produz as desigualdades sociais.

O tráfico de drogas também é responsável pelo número enorme de assassinatos ocorridos, principalmente contra jovens.

Os meios de comunicação, ao divulgarem de forma exacerbada a violência, e ao banalizarem-na em filmes, novelas e desenhos animados, também fazem nascer mais violência no seio familiar.

Da mesma forma, as políticas de direito penal dificultam a construção de soluções eficazes. A visão do Estado paternalista, aplicador de penas cruéis aos delinqüentes, já não subsiste. A sociedade que se contenta em encarcerar aquele que cometeu o crime esquece que ele um dia retornará ao convívio social, de forma muito mais violenta, devido a falência do atual sistema carcerário brasileiro.

Ao falar sobre violência carcerária, apontando todos aqueles que contribuem para a atual situação do sistema, afirma, LEAL ;César Barros (1998. p.69):

A concorrer para essa ultrajante realidade esta a incúria do governo, a indiferença da sociedade, a lentidão da justiça, a apatia do Ministério Público e de todos os demais órgãos da execução penal incumbidos legalmente de exercer uma função

fiscalizadora, mas que, no entanto, em decorrência de sua omissão, tornam-se cúmplices do caos.

A violência familiar muito contribui para o crescimento da violência social. O exemplo dos pais tem bastante influência na formação dos filhos, que tendem a perpetuar a agressividade vivida em casa. É a violência praticada contra a mulher, a criança e o adolescente, dentro do lar, que raramente torna-se pública, devido ao medo das vítimas de sofrerem nova violência e do poder que o pai tem sobre o filho, que fica assim coagido e cedendo as vontades de quem tinha o dever de zelar pela família e não maltratá-los.

BRAZ; Mirele Alves (2001: ?), com muita propriedade, nos lembra que "Um arquétipo social violento (...) gera indivíduos com problemas de conduta e dificuldades de relacionamento com o meio, indivíduos que nas ruas serão violentos e, posteriormente, marginalizados".

O que ocorre é a perda dos valores essenciais à boa formação do ser humano. Os conceitos éticos e morais deixaram de ser transmitidos pela educação familiar. Porque essa educação é falha. O castigo corporal começa nos primeiros anos da infância, e a violência psicológica é praticada durante toda a formação do indivíduo, principalmente com ameaças e chantagens.

Diante o exposto, podemos concluir que a violência está ligada a vários problemas sociais.

Suas causas são inúmeras, não podemos identificá-las todas, nem tão pouco combatê-la de forma eficaz, o que a torna mais difícil de ser mantida a tranqüilidade na sociedade e que possamos desfrutar de forma satisfatória da paz que tanto almejamos para nossa sociedade.

Os estudos sobre a violência têm demonstrado que bem além dos macro-efeitos das tragédias individuais , existe um mal-estar que abate a confiança de cada um nas estruturas oficiais de representatividade e se dissemina a desesperança. De um só golpe , provoca o encolhimento da sensibilidade e a progressiva redução da capacidade de indignação das pessoas.

## 1.2 O Quadro da insegurança pública brasileira

Hoje, o medo da sociedade com relação a violência não é ilusório nem fruto de manipulação da mídia. O quadro nacional da insegurança é de extraordinária gravidade, por diferentes razões, entre as quais passaremos a destacarmos abaixo.

Destacamos primeiro, a magnitude das taxas de criminalidade e a intensidade da violência envolvida. Segundo, a exclusão de setores significativos da sociedade brasileira, em diversas áreas pobres de nossas grandes cidades, que permanecem sem acesso aos benefícios mais elementares proporcionados pelo Estado Democrático de Direito, como liberdade de expressão e organização, e o direito trivial de ir e vir. Em outras palavras, segmentos expressivos da população brasileira permanecem submetidos à dupla tirania, imposta por criminosos armados e por grupos de policiais corruptos e violentos.

E por último, a degradação institucional a que se tem vinculado o crescimento da criminalidade: o crime se organiza, isto é, penetra cada vez mais fundo e de modo mais orgânico nas instituições públicas; as polícias se deixam invadir, em escala assustadora, pela corrupção, pela promiscuidade com o crime; as práticas policiais continuam marcadas pelo racismo, pelos estigmas de classe, pelos preconceitos contra as minorias sexuais e pela brutalidade.

Ainda que o problema da violência ou da criminalidade violenta diga respeito a todos, a vítima mais grave, cujos efeitos são letais, apresenta um elevado grau de concentração, como tudo num país subdesenvolvido como é o caso do Brasil.

Também nesse caso, são os pobres e os negros que pagam, com o sacrifício de suas vidas, o preço mais alto. Nosso problema mais dramático, na área da segurança, é o verdadeiro genocídio a que vem sendo submetida à juventude brasileira, especialmente a juventude pobre do sexo masculino e, em particular, os jovens negros. No ano 2000, no Estado do Rio de Janeiro, 2.816 adolescentes morreram assassinados (107,6 por cem mil adolescentes, a média brasileira é de 52,1, no ano 2000, tendo sido de 30, em 1980). O estado do Rio de Janeiro só é superado, nessa contabilidade mórbida, pelo estado de Pernambuco. Já a cidade do Rio de Janeiro fica atrás de outras três capitais: Recife, Vitória e São Paulo, nessa ordem. Em 1991, os homicídios dolosos no estado do Rio, nessa mesma faixa etária, correspondiam a 76,2 por cem mil jovens. Enquanto as mortes por homicídio não ultrapassam 4% do conjunto das mortes, no universo da população brasileira, entre os jovens, o número se eleva a 39%, ou seja uma taxa muita elevada, beirando o absurdo.

Em vários estados, a matriz da violência é o tráfico de armas e drogas (o segundo financiando o primeiro e ambos induzindo à expansão e à intensificação da violência envolvida nas práticas criminais), que se realiza no atacado e no varejo.

A dinâmica do comércio ilegal atacadista é acionada sobretudo por criminosos de "colarinho branco", capazes de lavar dinheiro com habilidade de profissionais das finanças ilegais. Esses permanecem impunes, imunes às ações repressivas e ao foco investigativo das polícias estaduais, cuja obsessão unilateral tem sido o varejo, nas favelas, vilas e periferias.

Nas áreas pobres em que o comércio varejista se instala, morrem os meninos em confrontos entre grupos rivais ou com policiais, nas incursões bélicas a que, quase sempre, se resumem as chamadas "políticas de segurança". Considerando-se a centralidade desse tópico,

vale a pena deter-se no diagnóstico das condições que têm propiciado a reprodução ampliada do comércio ilegal de armas e drogas, em muitas cidades brasileiras.

Foi com intuito de assegurar uma ressocialização dos apenados que a Lei n. 7.210/84(Lei das execuções penais) nasceu, no entanto , ao disciplinar os modos de execução das penas , buscando sempre uma recuperação do preso e só depois devolvê-lo a sociedade já não está mais dando resultados desejados, se é que algum dia esses resultados foram maravilhosos, pois as leis não conseguem lograr êxitos, vistos que as falhas na estrutura das penitenciárias e em cadeias públicas, que muitas das vezes estão superlotadas, muitas das vezes coloca de volta ao convívio social, determinados presos que ainda não foram recuperados totalmente.

Ao fazer um relato da vida dos apenados no maior presídio do País, o "Carandiru" , VARELLA, Dráuzio(2000:90) diz:

Nas semanas subseqüentes , a realidade demonstrou-se mais complexa do que eu imaginava. O numero de doentes que vinha dos pavilhões para atendimento ambulatorial aumentava sem parar. Não era apenas os casos de AIDS e tuberculose, a clientela tornou-se variada: facadas , acessos de asma, diabéticos, hipertensos, abscessos, craqueiro dispinéticos, paraplégicos com escaras, epiléticos em crise, dermatites diversas e, inclusive, gente saudável com intenção de tirar vantagem do médico ingênuo.

A vida numa penitenciária, como foi acima exposto, só vem aumentar os problemas já existentes, pois sua estrutura não dá condições para tal recuperação, não há um programa de colocar esses delinqüentes num emprego, ou até mesmo lhe dá uma profissão para que o mesmo se responsabilize pelo o seu trabalho, e que logo volta e delinqüir, ou se recuperado, é jogado na sociedade sem perspectivas de emprego e de recomeçar uma vida nova, e logo volta

ao mundo do crime, já que não há uma política criminal que resolva os seus problemas e sim os aumentas cada vez mais , contribuindo para o aumento da mesma.

Daí a necessidade de se buscar soluções alternativas ao confinamento dos apenados em presídios, os quais não oferecem condições hábeis a promover a efetiva reabilitação dos mesmos, mas, do contrário, funcionam como um incentivo à prática reiterada de crimes, uma vez que o indivíduo submetido à tão deprimente situação, distante da família, de qualquer espécie de princípio moral, muitas vezes impossibilitado de exercer uma atividade que lhe confira o mínimo de dignidade, jamais poderia nutrir em seu íntimo boas perspectivas.

## CAPÍTULO 2 UM REMÉDIO PARA O ABRANDAMENTO DA VIOLÊNCIA

### 2.1 Policia Comunitária

A Constituição Federal de 1988 trouxe uma inovação terminológica no que tange à responsabilidade pela segurança pública<sup>2</sup>. Consoante o *caput* do art. 144 da Carta Magna, é dever e responsabilidade de todos.

Art. 144 – "A segurança pública, dever do Estado, direito e **responsabilidade de todos**, é exercida pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos..." (BRASIL, 2002:68) (grifo nosso).

Isto significa que todos os cidadãos brasileiros são responsáveis pela segurança de toda a sociedade. Portanto, mais do que uma atitude cidadã, zelar pela integridade física e moral dos indivíduos, bem como pela manutenção da ordem pública, é um dever constitucional.

A constitucionalização dessa responsabilidade, no entanto, apenas normatiza uma regra lógica. Ora, atribuir aos integrantes de uma comunidade a obrigação de velar por sua própria

---

<sup>2</sup> BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Anne Joyce Angher. 8. ed. São Paulo: Rideel, 2002. 264p.

segurança é uma questão de bom senso. Porque a sociedade tem o dever de se interessar e lutar por todas as causas que lhe dizem respeito, estando ultrapassado o entendimento no qual o Estado, e apenas ele, é o responsável pelos problemas sociais.

Não temos dúvidas que se tratando de Segurança Pública, Os sistemas tradicionais eminentemente repressivos ainda dominam a área em todo o mundo. No entanto, cada vez mais cresce o índice de violência, e as soluções dos seus problemas vêm, ao longo do tempo, arrastando-se, mostrando-se insatisfatórios, longe do desejado por todos.

Diante disso, muitos pesquisadores dos departamentos de polícia de todo o mundo começaram a pensar num programa de policiamento comunitário, no qual a sociedade devesse participar ativamente em prol de sua própria segurança, especialmente na elaboração de táticas preventivas. Foi com essa idéia que surgiu, nos anos 70, no Canadá e em Londres, o *Low Profile Policing* ou *Police Communautaire*<sup>3</sup>.

Referido programa tem como princípios à integração entre a polícia e a sociedade e a efetivação de políticas preventivas. Porque "a polícia não pode ser autônoma em relação à comunidade, pois opera para ela e em função dela" afirma FILHO(1998:29), estando a sua força no bom serviço prestado ao cidadão, através de uma prática comunicativa. Em outras palavras, o trabalho das forças policiais torna-se mais fácil de ser executado com o auxílio dos membros da comunidade, pois é a comunidade quem melhor conhece os suspeitos e os locais mais propícios ao crime.

---

<sup>3</sup> In: *La Police Communautaire* - [www.sgc.gc.ca](http://www.sgc.gc.ca)

Outro sim, é essencial que as pessoas se sintam responsáveis pelas questões que lhe digam respeito e acreditem no poder do trabalho em conjunto. Trata-se de um trabalho integrado e educativo que ofereça novas e melhores condições de vida à população.

Para o Coronel Noaldo Alves da Silva , Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba, As instituições policiais e a comunidade através de suas representações firmarão parcerias em que a sociedade participará diretamente das ações de segurança, da prevenção e das soluções para os problemas identificados<sup>4</sup>.

Desde 1.990, a polícia oficial do Canadá, GRC (*Gendarmerie royale du Canada*)<sup>5</sup>, começou a implantar o policiamento comunitário em seus projetos. Desde 1995, a associação dos chefes de polícia trabalha tentando sensibilizar a polícia e os cidadãos mostrando a importância desse programa.

O policiamento comunitário trabalha com seis grupos da sociedade, chamados de os “Seis Grandes”, que devem ser identificados e trabalhados conjuntamente para assegurar o êxito de quaisquer esforços do policiamento comunitário.

O primeiro grupo a ser destacado é o departamento de Polícia, que inclui todo pessoal desde os chefes, policiais e funcionários todos com participação ativa e importante para o bom andamento do projeto, interligando informações

---

<sup>4</sup> In: SSP/PB *on line*. Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba. Disponível em [www.ssp.pb.gov.br](http://www.ssp.pb.gov.br) ou [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br). Acesso em março de 2004.

<sup>5</sup> In: *Le service de police communautaire de la gre à l'intention des premières nations (SPCPN- GRC)-* [www.rcmp-ccaps.com](http://www.rcmp-ccaps.com)

O segundo grupo é a própria comunidade, que inclui todo os cidadãos, desde dos líderes comunitários formais e informais, tais como os presidentes de associações cívicas, sacerdotes e educadores, até os organizadores de atividades comunitárias, grupos de jovens e até os cidadãos comuns, todos engajados para contribuir com a segurança de seu bairro.

Um grupo também muito importante para o desencadeamento do projeto é sem dúvida As Autoridades Cívicas Eleitas, cujo apoio possa afetar o futuro do policiamento comunitário, já que estes com seus prestígios políticos juntos aos governantes podem angariar recursos para o desenvolvimento de trabalhos na comunidade, para tirar alguns meninos das ruas e dá-los condições de vida.

Os seis grandes ainda destacam a comunidade de negócios, onde fazem parte deste grupo toda a gama de estabelecimentos comerciais, desde as grandes empresas até os botecos da esquina, constituindo um verdadeiro ligamento entre a sociedade e essas entidades privadas, que também são vítimas de assaltos de seus estabelecimentos até arrombamentos dos criminosos e com certeza irá contribuir para o desenvolvimento do projeto em sua comunidade.

O quinto grupo também citado pelo o grupo dos seis grandes são outras instituições, sendo que estas são as Instituições Públicas (justiça, serviços públicos, serviços de saúde, etc,) e instituições sem fins lucrativos, desde clubes de escoteiros até grupos de obras de caridade e grupos de voluntários

E por último a mídia, tanto a eletrônica quanto à escrita, órgão de vital importância para qualquer projeto que queira integrar a comunidade, visto que a sua expansão na sociedade é de grande influência no comportamento das pessoas, podendo divulgar as campanhas do projeto

em seus meios de comunicação, atingindo assim todos, que ficam conhecedores das atividades em destaque em suas comunidades, incentivando todos a participarem do projeto.

Nesta era da mídia , mesmo os assuntos de maior complexidade correm o risco de serem reduzidos a uma notícia de 10 segundos de duração no noticiário noturno. A realidade é que o policiamento comunitário é um conceito por demais importante e de conseqüências muito fortes para que possa ser enquadrado no formato de “menos de 25 palavras”. Entretanto o fato de deixar de fornecer definições simples e concisas acarreta o risco de que outros o façam no seu lugar, sem no entanto entender do assunto.

Uma definição mais ampla do que seria policiamento comunitário se faz necessário, e a seguir daremos um conceito que caracteriza o referido programa, afirmando ser o policiamento comunitário uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto à comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.

O policiamento comunitário exige um comprometimento de cada um dos policiais e funcionários civis do departamento policial com a filosofia do policial comunitário. Ele também desafia todo o pessoal a encontrar meios de expressar esta nova filosofia nos seus trabalhos , compensando assim a necessidade de manter uma resposta imediata e efetiva aos incidentes criminosos individuais e às emergências , como objetivo de explorar novas iniciativas preventivas , visando a resolução de problemas antes que eles ocorram ou se tornem mais graves.

O policiamento comunitário baseia-se também no estabelecimento dos policiais como “mini-chefes” de policia descentralizados em patrulhas constantes, gozando de autonomia e liberdade de trabalho como solucionadores locais dos problemas da comunidade, em contato permanente com a comunidade.

## 2.2 Os princípios básicos do programa policiamento comunitário

Estes princípios devem estar presentes em todas as políticas, procedimentos e práticas associadas ao policiamento comunitário. Muitos grupos usam estes princípios como um guia, ao redigir planos, referindo-se a princípios específicos como uma justificativa ou explicação para certas decisões ou ações. E para entendermos melhor o policiamento comunitário, detalharemos alguns de seus princípios básicos.

Um princípio muito destacado é o da filosofia e estratégia organizacional. O policiamento comunitário é ao mesmo tempo uma filosofia (uma maneira de pensar) e uma estratégia organizacional (uma maneira de desenvolver a filosofia) que permite à polícia e as pessoas trabalharem juntas em novas maneiras para resolver os problemas da criminalidade, das drogas ilícitas, do medo, do crime, das desordens físicas e sociais (desde pichação até vício em drogas), da decadência do bairro, e a qualidade geral de vida na comunidade. A filosofia reside na crença de que as pessoas merecem influir no processo policial, em troca de sua participação e apoio, pois entende que as soluções para o problema atuais das comunidades exigem a liberação das pessoas e da polícia para explorarem novas maneiras criativas de lidar com as preocupações do bairro, para além de uma visão estreita dos incidentes criminais individuais.

É importante também mencionarmos o comprometimento com a concessão de poder à comunidade.

A estratégia organizacional do policiamento comunitário exige antes de qualquer coisa que todo mundo no departamento policial, incluindo tanto o pessoal civil quanto o fardado, deve investigar uma maneira de traduzir para a prática a filosofia da participação do poder. Isto exige uma mudança, sutil mas sofisticada, de modo que todos no departamento compreendam a necessidade de se concentrar na resolução de problemas da comunidade, através de novas e criativas maneiras, podendo abranger o desafio e o esclarecimento das próprias pessoas envolvidas no processo de policiamento.

O policiamento comunitário implica em uma mudança dentro do departamento que garanta uma maior autonomia (liberdade para tomar decisões) aos policiais operacionais, o que também supõe um maior respeito por suas idéias como profissionais da polícia. Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas.

O policiamento comunitário utiliza o princípio do policiamento descentralizado e personalizado. Para implantar o verdadeiro policiamento comunitário, os departamentos policiais devem também criar e desenvolver um novo tipo de policial operacional, que aja como uma ligação direta entre a polícia e as pessoas da comunidade. À medida que a comunidade demanda especialista, os policiais comunitários devem ser liberados do isolamento da rádio-patrolha e das chamadas pelo o rádio, de modo que possam manter contato diário, direto e pessoal com pessoas a que servem, em uma área bem definida de patrulhamento. Em longo prazo, todos os policiais devem praticar a abordagem do policiamento comunitário.

O referido programa procura a resolução preventiva de problemas , a curto e longo prazo. O amplo papel do policiamento comunitário exige um contato contínuo e sustentado com as pessoas da comunidade respeitadoras da lei, de modo que possam, em conjunto, explorar novas soluções criativas para as preocupações locais , servindo os cidadãos como auxiliares e voluntários. como policiais que devem zelar pelo o cumprimento da lei. Os policiais comunitários atendem aos chamados e realizam prisões , mas também ultrapassam esta visão estreita, de modo a desenvolver e monitorar iniciativas mais abrangentes e de longo prazo, que podem envolver todos os elementos da comunidade nos esforços para melhorar a qualidade geral de vida. O policial comunitário age também como elo em relação a outras instituições públicas e privadas que possam ser úteis em uma dada situação.

Há determinadas palavras que no programa tem sentidos mais específicos, são o caso das palavras: ética , legalidade, responsabilidade e confiança.

O policiamento comunitário pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos que ela atende, este contrato oferece uma esperança de superar a apatia generalizada ao policial, e ao mesmo de restringir qualquer impulso de gigantismo este novo relacionamento, baseado na confiança e no respeito mútuos, sugere também que a polícia possa servir como um catalisador, desafiando as pessoas a aceitarem sua participação na responsabilidade pela qualidade geral de vida da comunidade.

O policiamento comunitário significa que os cidadãos serão estimulados a cuidar mais por si mesmos de suas preocupações menores; porem, isto liberará a polícia para trabalhar com pessoas no desenvolvimento imediato ou a longo prazo de soluções para os problemas da comunidade , através de métodos que incentivam a responsabilidade e o respeito mútuo.

Um princípio considerado pelo o programa de vital importância é a extensão do mandato policial. O policial comunitário acrescenta o elemento vital ao papel repressivo tradicional da polícia, resultando em um serviço policial de e no espectro. Como única instituição de controle social aberta 24 horas por dia, sete dias na semana, a polícia, precisa manter a capacidade de responder imediatamente às crises e aos incidentes criminais. Mas o policiamento comunitário amplia o papel da polícia , de modo que ela possa produzir um maior impacto na realização de transformação que venham ao encontro das promessas de tornar as comunidades mais seguras e mais atraentes como lugares para viver amanhã.

Também é incluída no policiamento comunitária a necessidade de procurar ajuda para as pessoas com necessidades específicas. O policiamento comunitário enfatiza a exploração de novos caminhos para proteger e valorizar as vidas das pessoas mais vulneráveis – jovens , velhos, minorias, pobres, deficientes, sem medo. Ele assimila e amplia o alcance dos esforços prévios , tais como a prevenção do crime e as relações polícia-comunidade.

Criatividade e apoio básicos, são utilizados pelo o programa em tela. O policiamento comunitário promove o uso judicioso da tecnologia, mas também repousa na crença de que nada supera o que pode ser alcançado por seres humanos dedicados, trabalhando juntos. O policiamento comunitário invoca confiança nas pessoas que estão na linha de frente , juntas na rua , ao confiar e seu discernimento, sabedoria e experiência para fabricar novas abordagens criativas para as preocupações contemporâneas da comunidade.

Deve haver ainda na comunidade uma mudança interna. O policiamento comunitário deve ser uma abordagem plenamente integrada, envolvendo todo o departamento servindo os policiais comunitários de generalistas que fazem a ponte entre a polícia e a comunidade

atendida. a abordagem do policiamento comunitário exerce internamente um papel crucial , fornecendo informações e esclarecimentos sobre os problemas da comunidade e recrutando apoio da comunidade para os objetivos gerais do departamento. Uma vez aceito o policiamento comunitário como estratégia de longo prazo, todos os policiais devem praticá-lo. Isto pode levar de dez a quinze anos.

Finalizando os princípios básicos do programa , deve também está inserido dentro do projeto, a construção do futuro. O policiamento comunitário oferece à comunidade um serviço policial descentralizado e personalizado, o policiamento comunitário reconhece que a polícia não pode impor ordem na comunidade de fora para dentro, mas que as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver os problemas atuais da comunidade.

Não é uma tática a ser aplicada e depois abandonada, e sim uma nova filosofia e uma estratégia organizacional que fornece a flexibilidade capaz de atender as necessidades e prioridades locais, à medida que elas mudam através do tempo.

Complementando os princípios norteadores desses programas, a abordar a experiência dos outros países, SOUZA; Luís Antônio Francisco de (2002, p.11), com muita propriedade, nos informa que:

Nesse sentido, a experiência internacional em matéria de polícia tem se baseado no aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, na proteção das vítimas, na parceria com entidades da sociedade civil, na coleta, tratamento e divulgação de dados, no planejamento de ação, na compreensão trivial de que a segurança pública é uma construção social complexa.

Como se pode perceber, faz-se necessária uma nova concepção de segurança pública, em que o referencial seja a integração comunitária. É preciso adequar a polícia às necessidades da sociedade democrática, investindo nas práticas preventivas, no aperfeiçoamento e na humanização dos policiais, orientando-os para uma cultura de respeito aos direitos dos cidadãos e de cooperações mútuas.

Referido programa tem como princípios à integração entre a polícia e a sociedade e a efetivação de políticas preventivas. Porque "a polícia não pode ser autônoma em relação à comunidade, pois opera para ela e em função dela" afirma FILHO(1998:29), estando a sua força no bom serviço prestado ao cidadão, através de uma prática comunicativa. Em outras palavras, o trabalho das forças policiais torna-se mais fácil de ser executado com o auxílio dos membros da comunidade, pois é a comunidade quem melhor conhece os suspeitos e os locais mais propícios ao crime.

Da mesma forma, mister a conscientização da sociedade de sua responsabilidade pela segurança, ficando o sucesso dos programas na dependência do engajamento de cada membro da coletividade, que por ser cidadão deve zelar pela sua comunidade e contribuir com o Estado, seja através de informações dadas aos disque-denúncias, não se omitindo, diante dos casos de violência que tome conhecimento, seja zelando pelo patrimônio Público, como por exemplo não quebrar lâmpadas em lugares ermos para que ali não sejam praticados crimes como roubos estupro etc., já que os bandidos costumam agir em regiões que tenham essas características, uma vez que dificulta a sua identificação e também a ação da polícia.

A Polícia Comunitária realiza o policiamento ostensivo, orientado pela necessidade que as comunidades apontam.

A Polícia Comunitária realiza o policiamento ostensivo, orientado pela necessidade que as comunidades apontam.

Ainda executa o serviço de policiamento repressivo – quando necessário, acompanhamento das diversas necessidades das comunidades, além de prestar um serviço de assistência social - socorrendo vítimas, esclarecendo a comunidade em geral, através de palestras em escolas, centros sociais e associações de moradores e jovens em geral que também será uma força a mais para a divulgação do programa e seu sucesso, conseguindo assim o seu objetivo que é diminuir a criminalidade nessas regiões.

## CAPÍTULO 3 A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS NA PARAÍBA

### 3.1 A importância dos CONSEGS

Com o implemento do programa de policiamento comunitário, em 1998<sup>6</sup>, houve uma verdadeira revolução no ramo da Segurança Pública no Brasil. Pela primeira vez, veio à baila a possibilidade de se ter uma polícia – em sentido amplo – mais próxima da sociedade, e, conseqüentemente, uma relação de confiança mútua entre policial e cidadão.

Para levar a efeito o projeto, foram criados os conselhos comunitários. O Conselho de Segurança do Bairro é uma entidade destinada a coordenar juntamente com os Órgãos de Segurança Pública as ações pertinentes a segurança na comunidade, para atuar ao lado da Polícia Comunitária, da Polícia Civil e Polícia Federal. É o elo que promove a interatividade entre a Polícia Comunitária e a comunidade.

O Conselho de Segurança deve ser organizado por pessoas da própria comunidade interessadas em uma melhoria do nível de vida, pois Segurança Pública implica em oferecer melhor situação de conforto e bem estar para o cidadão e sua família na área em que reside, trabalha, estuda ou realiza suas atividades de lazer. O primeiro Conselho de Segurança implantado no País, foi o CONSEB - Conselho de Segurança do Bairro América, implantado

---

<sup>6</sup> BRASIL. Decreto n.25.293, de 11 de novembro de 1998. Cria no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania os Conselhos Comunitários de Defesa Social e dá outras providências.

em Aracajú e sua fundação data de 1996, ano em que foi fundada a Polícia Comunitária. Em São Paulo, surgiram os CONSEGS – Conselhos Comunitários de Segurança, que passou a ser adotado na Paraíba.

Os conselhos podem ser criados a partir de uma simples solicitação à Secretaria de Segurança Pública, feita por pessoas da comunidade, pela iniciativa da própria Secretaria, ou ainda pela orientação de um conselho já formado.

Com o lema "Somando esforços e dividindo responsabilidades", eles são formados pelos mais diversos segmentos da comunidade de um bairro, ou de um município: comandantes de companhias, pelotões e batalhões, delegados, policiais civis e militares, membros do Corpo de Bombeiros, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, vereadores, deputados, secretários municipais, comerciantes, médicos, professores, estudantes, membros de igrejas, de organizações não governamentais, das mais diversas associações, etc.

Os Conselhos de Seguranças são comandados por uma diretoria, composta por: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Diretor de Direitos Humanos, Diretor de Relações Públicas e Diretor de Patrimônio, eleita para um mandato de 1 ano. Seus membros reúnem-se entre si quinzenal ou mensalmente, e uma vez por mês com os comandantes, delegados e policiais, para discutirem os avanços do programa e avaliar a sua repercussão.

Nas reuniões, a população tem direito à voz e vez. Além de cada participante ter a oportunidade de expor seu problema e solicitar auxílio, podem acontecer palestras ministradas

pelos mais diversos profissionais, com o intuito de estimular uma segurança preventiva. Dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública, partem os incentivos às denúncias<sup>7</sup>, bem como instruções de como a comunidade deve proceder para evitar a violência. Da comunidade surgem as indicações dos pontos de maior intranqüilidade, dos locais críticos em relação à criminalidade e as soluções mais eficientes, como os pedidos de aumento de contingente nas ruas. Em suma, discutem-se os problemas e traçam-se estratégias de ação para combater as práticas de violência.

Os conselhos, Além dos encontros, podem promover cursos, seminários, gincanas culturais, torneios desportivos e concursos, na tentativa de abranger as mais diversas questões sociais.

O Conselho de Segurança ainda pode atuar em outras áreas. Por exemplo, através de campanhas educativas. Podem ser utilizados panfletos, folders, folhetos, impressos, rádios comunitárias, televisão, Internet, que esclareçam e alertem a população para a adoção de medidas preventivas para a diminuição da criminalidade. Mensagens como: "Verifique ao sair de casa se todas as portas e janelas estão bem fechadas" ou "Certifique-se se no seu roteiro à noite, existem ruas ou caminhos mais iluminados, que sejam mais seguros", etc.

Campanhas de esclarecimentos nas Escolas da comunidade através de palestras sobre drogas, violência, Polícia Comunitária, Trânsito, etc. Portanto, um Conselho de Segurança pode atuar ativamente na comunidade, realizando várias funções que visem, juntamente com a Polícia Comunitária, aumentar a sensação de segurança do cidadão e das instituições.

---

<sup>7</sup> No Estado da Paraíba, qualquer cidadão pode denunciar anonimamente através do número 185. Em São Paulo, o disque-denúncia teve um aumento de 225% nas ligações, ajudando a resolver 1593 casos neste ano (In: Folha de São Paulo on line, 05 de julho de 2002, [www.folha.com.br](http://www.folha.com.br)).

Os documentos que o Conselho de Segurança deve ter são: Livro de Ata para registro das reuniões da Diretoria e das Assembléias; Estatuto regulando as atividades do Conselho de Segurança, registrado em Cartório; Livro para controlar a entrada e a saída dos recursos; Regimento Interno do Conselho de Segurança (facultado); Outros Livros que a Diretoria Julgar necessários; Após dois anos de existência oficial, reconhecer como de Utilidade Pública, para, inclusive, obter recursos oriundos de órgãos públicos e fundações.

Os Conselhos em sua totalidade não dispõem de sede própria. Raros são os conselhos que possuem sede própria. É necessário considerar o quanto seria dispendioso manter uma sede de Conselho de Segurança com recursos da comunidade.

Infelizmente os Conselhos são formados por pessoas que normalmente exercem atividades profissionais diariamente, não dispendo de tempo para permanecer por todo o dia no Conselho. Os Conselhos de Segurança reúnem-se normalmente à noite, em dias que julgarem mais convenientes.

É preciso considerar que os integrantes da comunidade quase sempre trabalham durante o dia. As Diretorias dos Conselhos de Segurança reúnem-se normalmente em Escolas, Associações, clubes, Igrejas, residências e etc..

A comunidade poderá contribuir com recursos financeiros, materiais ou serviços para manter o Conselho de Segurança, bem como despesas eventuais com viatura, moto, bicicleta da Polícia Comunitária, cujo conserto não possa ser realizado pela PM naquela ocasião, e ainda recursos para realizar manutenção nas instalações do Posto de Atendimento ao Cidadão PAC.

A contribuição poderá ser realizada através de carnês, ou diretamente ao Tesoureiro, que fará as devidas anotações dos valores recebidos. As instituições públicas e privadas

também poderão contribuir.Exemplo: Prefeituras que colaboram com o pagamento de casas para instalação dos PAC, custeiam conserto de viaturas, etc.A comunidade em parceria com a Polícia Comunitária ficará encarregada do mobiliário para o bom andamento que será utilizado e que é necessário ao Posto de Atendimento ao Cidadão (PAC).

### **3.2 O pioneirismo dos Bancários e projetos implantados na sua comunidade**

Ações integradas com outras secretarias do Estado, visando a implementação de políticas públicas de ação social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer fazem parte da proposta de policiamento comunitário que foi implantado pelo governador Cássio Cunha Lima no dia 19 de agosto de 2003 na Associação dos Moradores dos Bancários, João Pessoa/PB. Primeiro, a secretaria de segurança pública promoveu curso sobre o assunto que foi ministrado em João Pessoa.

O Governo do Estado está dando uma nova dimensão ao projeto de Polícia Comunitária, começando pela instalação de uma comissão para acompanhar a sua implantação, tendo como presidente da comissão o Delegado Dr. Elias Marques, e contará com a participação também da polícia militar.

Para a implantação do projeto Policia Comunitária, Num primeiro momento, a Secretaria de Segurança Pública trabalhou a sensibilização da comunidade e sua integração com o policial, que será também previamente preparado para tal projeto, que será feito treinamentos, com aulas teóricas e práticas. Um embrião desta nova proposta foi implantado em duas comunidades na nossa Capital, João Pessoa/Pb, a primeira foi implantada na comunidade dos Bancários e a segunda , em cruz das Armas.

Mais uma etapa para a implantação do projeto foi cumprida, com a realização do curso para policiais militares e civis, no Centro de Treinamento da Polícia Militar, em Mangabeira.

Trata-se de um trabalho integrado e educativo que ofereça novas e melhores condições de vida à população.

A polícia de proteção da vida, da integridade física e da dignidade das pessoas, independentemente de raça, credo, idade ou condição social, tão sonhada, somente se implantará com a adoção do modelo comunitário que redefine posturas de forma a demonstrar que o agente público encarregado da preservação da ordem pública não deve estar limitado ao sistema atendimento de ocorrências, mas deve expandir suas atividades para exercer com vocação o trabalho de promoção da dignidade humana, indo além do singular respeito aos direitos individuais e alcançando o patamar da mais completa atuação deontológica.

O projeto propõe a implantação de uma política de segurança voltada para um convívio satisfatório com a comunidade. Essa forma de policiamento funcionará através de núcleos comunitários nos bairros.

justifica o secretário-adjunto da segurança pública do estado da Paraíba, Geraldo Amorim, que em princípio, o bairro dos Bancários foi escolhido, por ter em suas adjacências comunidades em que foi identificada a necessidade de uma atenção maior das autoridades da área de segurança<sup>8</sup>.

Existem interligadas àquele bairro várias comunidades, a exemplo do Conjunto Paulo Miranda, Santa Bárbara, Eucalipto, Colibris, Timbó, além do Jardim Cidade São Paulo, do

---

<sup>8</sup> In: SSP/PB *on line*. Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba. Disponível em [www.ssp.pb.gov.br](http://www.ssp.pb.gov.br) ou [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br). Acesso em março de 2004.

Anatólia e Cidade Jardim Universitária. locais que necessitavam de um planejamento que foi feito junto à própria comunidade, visto que algumas comunidades como a comunidade do timbó, por ser já uma região de difícil acesso dificultava a ação da polícia nessa área, sendo considerado o refúgio de alguns traficantes que ali se escondia, após atuarem nas regiões circunvizinhas, trazendo medo para todos que morava ali por perto, pois alguns bandidos atuavam fazendo alguns assaltos e logo fugiam para lá, ficando impunes e livres das ações da polícia. voltando a atuar novamente, daí a justificativa dos Bancários ser a primeira comunidade a ser implantada o programa policiamento comunitário.

Para a implantação do Programa Polícia Comunitária foram ministrados vários cursos à comunidade, de forma a promover a interação da mesma. Um convênio com o Ministério da Justiça possibilitou que policiais civis, militares e agentes multiplicadores da própria comunidade fossem preparados através de cursos para essa modalidade de policiamento pelo Tenente-coronel Miguel Libório Cavalcante Neto, da PM de São Paulo e membro da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que tem larga experiência no assunto. A confiança mútua foi o tema central das atividades dos cursos<sup>9</sup>. Disciplinas como “Doutrina de Polícia Comunitária”, “Mobilização Comunitária”, “Conselho Comunitário de Segurança”, “Planejamento Estratégico da Polícia Comunitária”, “Relação Polícia e Sociedade” entre outras, mostram que a responsabilidade com a Segurança Pública são de todos.

---

<sup>9</sup> In: SSP/PB *on line*. Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba. Disponível em [www.ssp.pb.gov.br](http://www.ssp.pb.gov.br) ou [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br). Acesso em março de 2004.

Avaliações são feitas diariamente, durante reuniões do Secretário com assessores diretos civis e militares com o objetivo de identificar bolsões de insegurança a fim de que sejam adotadas medidas que inibam a criminalidade.

Conscientizar e mobilizar os cidadãos para o policiamento comunitário. Esse é um dos objetivos da Secretaria de Segurança Pública da Paraíba, para dar continuidade ao trabalho crescente da Polícia Comunitária, que vem sendo desenvolvido em bairros de João Pessoa, e também em Campina Grande, com resultados bastante positivos. Para atingir essa meta, foi realizado no mês de janeiro de 2004 o Programa de Mobilização Comunitária, ministrado pela pedagoga e especialista em mobilização comunitária, a paulistana Alice Yamasaki, em várias comunidades onde já têm o sistema de policiamento implantado. Em conformidade com as orientações estabelecidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, o curso chama a sociedade para ser parceira na melhoria da qualidade de vida, participando na construção da realidade e com consciência da responsabilidade de todos nos problemas de cada bairro. Disciplinas como ética e cidadania, sensibilização e organização comunitária fizeram parte do programa. Foram realizadas também reuniões com a Polícia Comunitária da Paraíba, Comando Geral da PM/PB e Polícia Civil, representantes do poder público e nos locais onde já foram implantados esses tipos de policiamento, como Cruz das Armas, Campina Grande, Bancários, Timbó, Muçumagro, Paratibe, Parque do Sol e Santa Bárbara. Segundo a especialista Alice Yamasaki<sup>10</sup>, a Paraíba é pioneira no Programa de Mobilização Comunitária.

---

<sup>10</sup> In: SSP/FB *on line*. Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba. Disponível em [www.ssp.pb.gov.br](http://www.ssp.pb.gov.br) ou [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br). Acesso em março de 2004.

O sistema de Policiamento Comunitário é uma parceria com o governo federal previsto no Plano Nacional de Segurança Pública e do Programa Nacional de Direitos Humanos. Esse tipo de policiamento consiste numa estratégia organizacional que proporciona a parceria entre a polícia e a população, no trabalho conjunto de identificação, prevenção e solução dos problemas contemporâneos que possam levar à criminalidade e à queda da qualidade de vida na área.

O apoio é personalizado, onde o mesmo policial patrulha e trabalha na área, numa base permanente, realizando uma parceria preventiva. faz com que haja uma interação entre a polícia e a população, proporcionando uma mudança de cultura e conscientizando tanto as autoridades policiais como a população de que a responsabilidade na qualidade de vida é de todos.

Esse policial comunitário, extremamente disciplinado, com qualidade de liderança e treinamento específico, sempre deverá trabalhar na reconstrução dos valores ligados à solidariedade fraterna , fazendo com que cada cidadão em particular e a comunidade como um todo ,dentro dos princípios democráticos de participação e com responsabilidade, assuma o seu papel de parceiro e fiscalizador de participação e co-obrigação de servir e proteger.

Outra atividade desenvolvida pelo programa Policia Comunitária é o Patrulhamento Escolar, implantado para combater a violência nas escolas dos bairros da zona sul da Capital. Este projeto desempenha um importante trabalho para a diminuição dos conflitos nos estabelecimentos de ensino.

A atuação da Patrulha Escolar é verificada nas escolas e suas imediações, pois é sabido que a região dos Bancários possui inúmeras escolas, devidas o bom desenvolvimento daquela

comunidade e por ser um bairro próximo da Universidade Federal da Paraíba, e outras escolas de cursinhos pré-vestibulares, como se vê é uma região de muitos estudantes que necessita de maior segurança, pois na maioria das vezes precisam estudar a noite e voltam tarde para suas residências, e até mesmo para inibir o tráfico e uso de drogas e a violência por parte dos alunos.

As áreas desertas próximas às escolas recebem uma atenção especial por se tratar de lugares potenciais para o uso de drogas.

O trabalho da Patrulha Escolar busca instaurar um clima amistoso entre policiais, alunos, professores e diretores das escolas. O uso da conversa é a arma mais eficiente neste tipo de policiamento. A figura de repressão da instituição policial deixa de existir, provocando uma mudança que vem dando certo, de acordo com as estatísticas.

Atualmente, a Patrulha Escolar dispõe de uma viatura e quatro policiais (dois homens e duas mulheres) que prestam apoio a todos os colégios do bairro. Desde a criação da Patrulha Escolar, os índices de ocorrências registradas no bairro diminuíram (ver item 3.3), mostrando que a conscientização através da educação é o melhor meio de lidar com os adolescentes.

Na avaliação dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino, a criação da Patrulha Escolar foi um instrumento importante para o desenvolvimento das atividades educativas pelo fato de haver uma interação salutar entre os policiais e as escolas. A parceria firmada entre os colégios e a polícia vem permitindo a aplicação de medidas no que se refere à segurança no âmbito dos centros de ensino. Além disso, é realizado um trabalho de conscientização junto às famílias através de equipes pedagógicas.

Trata-se de um trabalho integrado e educativo que oferece novas e melhores condições de vida à população. As instituições policiais e a comunidade através de suas representações estão firmando parcerias em que a sociedade participa diretamente das ações de segurança, da prevenção e das soluções para os problemas identificados.

A idéia é que tanto a polícia quanto a comunidade possam trabalhar juntas para identificar, priorizar e buscar resolver problemas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida na área.

Portanto, há inúmeras diferenças entre o policiamento convencional e o Policiamento Comunitário, pois como ficou demonstrado, naquele, o policial trabalha em vários bairros, dificultando o seu engajamento com a comunidade, neste, o policial trabalha sempre no mesmo bairro, ou seja, próxima à comunidade, conhecendo os problemas de perto.

No policiamento convencional, o policial é anônimo, sem rosto, desconhecido da comunidade, e por isso dificulta a sua ligação direta com a população. Já no policiamento comunitário o policial é conhecido pela comunidade, visto que atua sempre naquela área, sendo conhecido de todos. No Policiamento convencional, o Policial é reativa, enquanto que Policiamento Comunitário trabalha de forma preventiva, se antecipando dos fatos.

Como podemos observar, há ainda no Policiamento Comunitário um alto grau de participação da comunidade, havendo um alto relacionamento interpessoal, onde o Policial é chefe de Polícia local e as iniciativas das ações são descentralizadas, priorizando a defesa da vida e a dignidade das pessoas. Diferente do que ocorre com o Policiamento convencional, onde o Policial é mero executor das ações que é centralizada.

Alem de ser considerado de baixo custo para a população o Policiamento Comunitário traz altos beneficios para a comunidade, em contrapartida o Policiamento Convencional traz pouco beneficio para a comunidade e alto custo para a população.

### **3.3 Redução da criminalidade nos Bancários após implantação do Policiamento Comunitário**

Diariamente as ocorrências de crimes no bairro dos Bancários são acompanhadas pelo núcleo de Policiamento Comunitário, implantado no bairro desde o dia 19 de agosto de 2003, pelo governador Cássio Cunha Lima, e que esses números são comparados com os números dos outros anos para que a Secretaria possa melhorar-los ainda mais o projeto, tirando algumas conclusões.

O governo e a população começaram a comemorar os primeiros benefícios. Os resultados não poderiam ser diferentes, houve sensivelmente significativas quedas em todos os índices de criminalidade no local onde foi implantado o programa policiamento comunitário, graças à integração da polícia com a comunidade.

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba<sup>11</sup>, ao fazermos um comparativo entre os meses de setembro e outubro de 2002 com o mesmo período do ano de 2003, ficou bastante claro uma redução significativa de ocorrências em todas as espécies de crimes.

---

<sup>11</sup> In: SSP/PB *on line*. Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba. Disponível em [www.ssp.pb.gov.br](http://www.ssp.pb.gov.br) ou [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br).

Em números absolutos foram registradas 104 ocorrências em 2002, contra 66, no mesmo período do ano de 2003, uma redução que se aproxima dos 50%. Ainda Foram verificados doze casos de roubos a pessoa entre setembro e outubro e apenas um no mesmo período de 2003, portanto , houve uma redução de mais de 90%.

Tendo como referência os meses mencionados, foram registrados dez casos de ameaça em 2002, contra um em 2003, sendo portanto uma redução da criminalidade deste tipo penal de 90%. Quanto a Embriaguez e desordem foram registrados quatorze casos em 2002, contra um registrado em 2003, ou seja , aqui há uma redução da criminalidade de mais de 90%.

O núcleo de Policiamento Comunitário do bairro dos Bancários abrange, como já mencionamos, o Timbó, a Cidade Universitária, Santa Bárbara, Anatólia, Jardim Cidade São Paulo, Eucalipto e Água Fria.

É importante destacarem também os benefícios que o programa leva até as comunidade, como a ação comunitária que beneficiou o bairro do Timbó<sup>12</sup>, onde na oportunidade, cerca de mil moradores desta comunidade tiveram uma série de atendimentos gratuitos. A comunidade foi atendida com a emissão de registro de nascimento, carteira de identidade e carteira de trabalho. Além de atendimentos de saúde , como aferição de pressão e mediação da taxa de glicemia.

Um escovódromo também foi montado pelo grupamento de engenharia da capital. Os serviços fazem parte do programa cidadania, promovido pelo o programa de policia

---

<sup>12</sup> Reportagem trazida pelo o Informativo Mensal ZONA SUL NOTÍCIAS – nº 06, p.3, 2004., disponível *on line* em :[www.portalzonasul.com.br](http://www.portalzonasul.com.br), que traz as notícias mensais dos Bairros Bancários e Mangabeira.

comunitária da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado.

Mais de trinta profissionais ofereceram serviços variados. No escovódromo, os oficiais de saúde do grupamento de engenharia ensinaram as crianças como escovar os dentes corretamente. As crianças também tiveram momentos de recreação com participação de palhaços e distribuição de balas e pipocas.

De acordo com o Coordenador Do programa AMORIM, Geraldo(2004 p.4 e 5):

Esse dia é de cidadania, e é uma forma de integrar a segurança pública com a comunidade queremos trabalhar através desse dia de cidadania, já que desenvolvemos um trabalho de policiamento comunitário nesse bairro. que para trabalhar a questão da violência nos bairros é preciso promover também a prevenção em outras áreas a exemplo a educação e a saúde. A cidadania é direito de todo cidadão e dever do estado. Por isso, estamos aqui para dar suporte não só na área de segurança mas nas outras áreas também, porque acreditamos que todos os fatores contribuem para a violência.

O projeto polícia comunitária tem obtido resultados satisfatórios, no entanto, observa-se infelizmente, que a população ainda não está aberta a colaborar com o policial de maneira necessária para o bom andamento do programa. e isto se agrava inda mais nas áreas mais nobres, aonde as pessoas chegam a desconfiar dos policias, não prestando informações necessárias e não participando do projeto. As comunidades mais humildes, como a do Timbó, tem contribuído muito para o desenvolvimento do programa, como as demais comunidades também têm dado a sua contribuição.

É importante destacar que as comunidades mais humildes, por conviverem mais próximas com os problemas e com os próprios policiais são mais sensíveis, mais receptivos aos projetos, participando das palestras e discutindo com a Própria Secretaria os Problemas mais urgentes a serem resolvidos na sua comunidade e por isso são mais atuantes, seja se preocupando com o próprio policial seja se preocupando com a comunidade, interagindo mais do que as comunidades mais nobres, como a cidade jardim universitária que ainda, muitas das pessoas nem se quer conhecem o programa e não prestam nenhum serviço, sem mobilidade social para participar das palestras proferidas pela Secretaria de Segurança Pública para que se interessem do projeto, seja por que tenham outras preocupações, seja pela omissão, a verdade é que a classe média quer um serviço de qualidade sem que no entanto prestem algumas informações e dê apoio ao policial, que às vezes é tratado como estranho pela comunidade, apenas cobrando sem no entanto contribuir para tal fim, ficando assim difícil de executar um bom trabalho e diminuir mais os índices de criminalidade.

## CONCLUSÕES

O tema em tela, trouxe sem dúvidas uma nova modalidade de se fazer Segurança Pública, com resultados satisfatórios como demonstrados no decorrer desta pesquisa, visto que não mais se atrela só a função única do Estado, que é arcaica e com resultados indesejados por todos, vez que este tem várias outras situações para se preocupar, faltando o total empenho para prestar-lo a sociedade de forma eficaz, restando a esta, buscar essa nova modalidade de proteger o cidadão de maneira que ele também ajude ao próprio Estado, se integrando, se organizando em associações civis para combater a violência tão temida.

Ao indagar sobre que medidas devem ser requeridas para garantir o respeito aos direitos do que estão sob a custódia do Estado, LEAL (1998:71), responde:

Pois bem. Diríamos de início que não há soluções mágicas para este problema que desafia nossa criatividade, nossas energias e que demanda um longo, paciente e dedicado esforço conjunto do Governo e da Comunidade.

Um ponto de partida, uma tentativa para o abrandamento da violência, uma solução para a realidade de hoje, é o que pretende demonstrar este trabalho. Visto que, não há um modelo pronto e acabado que resolverá de vez o problema da violência em nossa sociedade.

A requalificação do efetivo da polícia, a redução e adequação das áreas geográficas de atuação, a participação das pessoas da comunidade e o respeito mútuo, são algumas das iniciativas a serem adotadas, que possibilitarão uma troca de informações e cooperação mais

intensa. Isto permitirá agir, fundamentalmente, na prevenção de delitos e na administração dos conflitos, de maneira menos traumáticas à vida social.

Assim, buscar-se-á um serviço de melhor qualidade e que restabeleça a confiança mútua que deve existir entre a Polícia e a Comunidade, criando um ambiente que permita e estimule a atuação de todos na solução das verdadeiras causas da violência urbana.

É indispensável e urgente reformar as estruturas sociais, em benefício da justiça social, impondo uma inflexão nas desigualdades, reduzindo a miséria, expandindo a integração à cidadania e radicalizando a democracia, em todos os níveis.

Entendemos que, há, sim, vários caminhos a serem percorridos, todos eles priorizando a ação conjunta da sociedade, calcada na solidariedade e na cooperação social.

O Estado necessita da participação social nas funções estatais, na busca incessante do fim último que é o bem comum, ou as pessoas se conscientizam de que a convivência humana fundada nos valores de solidariedade, respeito e confiança são o único caminho, ou não se poderá garantir de forma satisfatória a paz e a sobrevivência pacífica dos Homens.

Aposta-se, pois, na cooperação entre a sociedade civil organizada e as instituições públicas por meio de programas de policiamento comunitário para resolver o problema da violência.

Os conselhos, se bem utilizados, são eficientes, além de representarem uma forma de democratização do acesso à justiça e de humanização da polícia. Mas não basta o esforço de apenas um dos lados. Essencial ao sucesso do projeto é o trabalho de uma população verdadeiramente engajada, que acredite nos conselhos e lute por eles.

Com a participação direta da comunidade, será mais fácil detectar e exterminar as causas da violência, rumo à restauração da tão almejada paz social. Apenas através dessa conjugação de esforços que se visualiza uma segurança pública eficaz. Porque diante da absurda onda de violência que perpassa a nação brasileira, a sociedade clama por segurança. E qualquer aperfeiçoamento na política de segurança pública é relevante, válido e urgente.

Conhecer e estudar o sistema constitui o primeiro passo na luta contra a violência. Mas não bastam. É preciso o engajamento sincero e comprometido dos que acreditam na mudança. É preciso que se elaborem medidas realmente eficazes e possíveis de serem executadas, despidas de toda e qualquer intenção eleitoreira. É preciso uma mudança de mentalidade, em que as pessoas não aceitem passivamente a violência, e realmente lutem contra ela. É preciso que se restaurem valores éticos e morais, de preservação da dignidade humana. É preciso que as pessoas se unam em prol de um mesmo objetivo. Enfim, é preciso uma mudança de paradigmas, o que requer tempo e esforço.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Luciana et all. Um plano para salvar o Brasil. **Revista Jurídica Consulex**, Brasília, nº 43, ano IV, 31 de julho de 2000.

AMORIM, Geraldo – Personalidade do mês - entrevista concedida ao INFORMATIVO ZONA SUL NOTÍCIAS, nº 06, p.4 e 5, junho de 2004. Disponível em [www.portalzonasul.com.br](http://www.portalzonasul.com.br)

BARCELOS, Caco. Rota 66/Caco Barcelos; apresentação de Narciso Kalili..34 ed. São Paulo: Globo, 2000.

BOFF, Leonardo. **Ethos Mundial: um consenso mínimo entre os humanos** – Brasília, Letra viva, 2000, pp. 113-114, 165p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Anne Joyce Angher. 8. ed. São Paulo: Rideel, 2002. 264p.

BRASIL. Decreto n.25.293, de 11 de novembro de 1998. Cria no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania os Conselhos Comunitários de Defesa Social e dá outras providências.

BRAZ, Mirele Alves. **Reflexões sobre a violência e a participação da sociedade nos novos rumos da segurança pública**. In: Jus Navigandi, n. 51. [Internet] <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2269>.

BRUM, Eliane. Brasilândia sem lei. **Revista Época**, São Paulo, nº 208, p. 52, 13 de maio de 2002.

BUZAGLO, Samuel. Violência e Criminalidade – Plano Nacional de Segurança Pública. **Carta Mensal**, Rio de Janeiro, nº 552, p. 52, março de 2001.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 7 ed.ver. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2001.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 3 ed. São Paulo, Saraiva, 1999.

Código Penal. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Luiz Eduardo Alves Siqueira. 39 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

Código de Processo Penal. Coordenação Maurício Antônio Ribeiro Lopes. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

FERRAZ, Luís Olímpio. **Violência. Causas, Conseqüências e Soluções** - Fortaleza, 2000.

FILHO, José Vicente da Silva. **Estratégias Policias para a redução da Violência** – 1998. 48p. Monografia - Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial – São Paulo.

INFORMATIVO ZONA SUL NOTICIAS *on line*. Disponível em [www.portalzonasul.com.br](http://www.portalzonasul.com.br)

JORNAL CORREIO DA PARAÍBA *on line*. Disponível em [www.correiodaparaiba.com.br](http://www.correiodaparaiba.com.br).

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO *on line*. Disponível em [www.folha.com.br](http://www.folha.com.br).

JORNAL O POVO *on line*. Disponível em [www.noolhar.com.br](http://www.noolhar.com.br).

JORNAL TRIBUNA DO DIREITO *on line*. Disponível em [www.tribunadodireito.com.br/integras/planos.htm](http://www.tribunadodireito.com.br/integras/planos.htm)

LEAL, César Barros. **Prisão – Crepúsculo de uma Era** – Belo Horizonte, Del Rey, 1998, 256p.

LEÃO, Nilzardo Carneiro - Violência. Vítima e Polícia - **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, Brasília, nº 11, v. 1, jan/jun 2000.

LIRA, Humberto. **Jornal Correio da Paraíba**. Paraíba, p. 08, 16 de agosto de 2004.

MIRABETE, Julio Fabrini. *Processo Penal*. 13. ed. ver. e atual. até dezembro de 2001. São Paulo: Atlas, 2002.

MIRABETE, Júlio Fabrini. *Manual de Direito Penal*. Vol.1. Parte Geral. São Paulo, Atlas, 2000.

MORAES, Alexandre de. *Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência*. Coleção Temas Jurídicos. 3 ed. São Paulo: Atlas. 2000.

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA. Rio de Janeiro: IBGE. 2001.

SILVA, José Afonso da - **Curso de Direito Constitucional**, 16 ed. – Malheiros, São Paulo, 1999.

SOARES, Luis Eduardo. *Segurança Pública e Política Democrática. Entrevista concedida a Gramsci e o Brasil on line*. Disponível em <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv166.htm>

SOLLICITEUR GÉNÉRAL CANADÁ *on line*. Disponível em [www.sgc.gc.ca](http://www.sgc.gc.ca).

SOUZA, Luís Antônio Francisco de – Polícia e Policiamento no Brasil: Mudanças Recentes e Tendências Futuras. **Boletim IBCCRIM** - nº 113, 2002.

SPCCA *on line*. Service de Police Communautaires Contractuels et Autochtones. Disponível em [www.rcmp-ccaps.com](http://www.rcmp-ccaps.com). Acesso em março de 2004.

SSP/PB *on line*. Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba. Disponível em [www.ssp.pb.gov.br](http://www.ssp.pb.gov.br) ou [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br). Acesso em março de 2004.

VARELLA, Dráuzio. Estação Carandiru-São Paulo: Companhia das Letras, 1999.



a uma imprescindível mobilização em toda a sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Celso Ribeiro e MARTINS, Ivo Gandra. *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1989, 2 v.,

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. Trad. Lúcia Guidicini e Alessandro Berti Contessa. São Paulo, 1989, v.2, 1990, v.7.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 9 ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Processo Penal*. 6 ed., São Paulo: Saraiva, 2001.

CAPEZ, Fernando. *O direito penal e processual penal na visão dos tribunais*. 1 ed., São Paulo: Saraiva, 2002.

COSTA JUNIOR, Paulo José da. *Código penal e sua interpretação jurisprudencial*. 5 ed., São Paulo: Revista dos tribunais, 1995.

DELMANTO, Celso; DELMANTO, Roberto; DELMANTO JÚNIOR, Roberto; ALMEIDA DELMANTO, Fabio Machado. *Código Penal Comentado*. 6 ed., Rio e Janeiro: Renovar, 2002.

FILHO, Willis Santiago Gerra. *Processo Constitucional e Direitos Fundamentais*, São Paulo. Celso Bastos Editor, 1990.

JESUS, Damásio Evangelista de. *Novíssimas questões criminais*. 1 ed., São Paulo: Saraiva, 1998.

MAGALHÃES NORONHA, E. *Curso de direito processual penal*, 16 ed., São Paulo: Saraiva, 1984.

MAXIMINIANUS, Cláudio Américo Fuhrer; MAXIMILIANUS, Roberto Ernesto Fuhrer. *Resumo de direito penal*. 20 ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *Questões criminais controvertidas*. 1 ed., São Paulo: Saraiva, 1999.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*. 18. ed., São Paulo: Atlas, 2001.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Processo Penal*. 13 ed, São Paulo: Atlas, 2002.

PRADO, Luiz Regis; BITENCOURT, Cezar Roberto. *Código penal anotado e legislação complementar*. 2. ed., São Paulo: Revista dos tribunais, 1999.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo Penal*. 13 ed., São Paulo: Saraiva, 1992, v.3.